



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

Ata - 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento das Regras de Promoção e Acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região		
1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO		
Data: 20/01/2025	Hora: 13h	Local: Sala de audiências "Francisco Pugliese"
Tipo de reunião: Ordinária		
2. PARTICIPANTES		
Nome	Órgão	
DESEMBARGADORA MARIA ELIZABETH MOSTARDO NUNES	TRT2	
DESEMBARGADORA SONIA MARIA LACERDA	TRT2	
JUIZ DIEGO REIS MASSI	TRT2	
JUIZ RENATO SABINO CARVALHO FILHO	TRT2	
HUDSON LINCOLN GOMES DOS SANTOS	TRT2	
BERNARDO ROCHA MENDES	TRT2	
GUSTAVO MIRANDA DA SILVA	TRT2	
FERNANDA ANDRÉ DELÍCIO	TRT2	
MARIA ISABEL ROSSI DE ALMEIDA CARDIA	TRT2	
Demais membros justificaram sua ausência		



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

3. ITENS PARA DELIBERAÇÃO

A Desembargadora Maria Elizabeth iniciou os trabalhos da Comissão, apresentando os membros e oferecendo um panorama atualizado sobre o sistema. Durante a reunião, sugeriu-se a inclusão de Hudson e Maria Isabel no ato que nomeia os servidores para a Comissão.

Os itens deliberados foram os seguintes:

1. Homologações pendentes da Comissão anterior

A equipe técnica informou que as homologações estão em fase final de conclusão.

2. Sugestão de recriação do Grupo de Trabalho

Após discussões, deliberou-se pelo envio de uma sugestão ao Presidente do Tribunal para recriação de um Grupo de Trabalho para homologação do sistema, com caráter permanente, para assessorar a Comissão.

3. PROAD nº 67.863/24

Esse PROAD, originado de questionamento ao CNJ pela Comissão anterior, resultou na decisão de alterar a resolução interna para incorporar a sugestão de mudança proposta pelo Dr. Antero. Além disso, o sistema deverá ser corrigido para refletir o decidido. Será necessária também a alteração do §1º do artigo 8º do normativo interno para alinhamento com o deliberado.



Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística

4. PROAD nº 68.738/24

Este PROAD, que determina uma majoração de 15% nas notas finais dos candidatos com deficiência, resultou nas seguintes deliberações:

- Alterar a resolução interna para aderir à decisão do CNJ. A Desembargadora Maria Elizabeth será responsável por encaminhar a proposta de alteração do normativo interno.
- Incluir na tela de cadastro dos candidatos uma opção para marcar se são pessoas com deficiência, conforme previsto no normativo.
- Ajustar o fluxo do PROAD para que a SGP valide as informações relacionadas à deficiência antes da conclusão do processo.
- A SETIC deverá implementar a majoração de 15% na nota final no sistema.

A decisão do CNJ estabeleceu o prazo até o final de fevereiro de 2025 para implementação dessas alterações.

5. PROAD nº 62.670/24 e casos similares

Deliberou-se incluir na norma a possibilidade de que, nos casos de afastamento para auxílio, o magistrado possa optar por contabilizar a produtividade do período de afastamento para auxílio. Essa escolha deverá ser feita no momento da inscrição e registrada no sistema. Além disso, será necessário ajustar o sistema para possibilitar essa funcionalidade.

6. Magistrados auxiliares x substitutos



**Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Coordenadoria de Estatística**

A deliberação sobre esse item foi adiada para a próxima reunião. Até lá:

- A Coordenadoria de Estatística verificará com Ana Helena os procedimentos adotados nas portarias e levantará dados comparativos entre magistrados convocados para auxílio e substituição.
- A Amatra consultará outros regionais para verificar como essa regra é tratada em seus respectivos Tribunais.

7. Próxima reunião

A próxima reunião foi agendada para o dia 05/02/2025, às 13h, presencialmente.